



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 110/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispões sobre o Projeto de Mudança de Modalidade das Equipes Saúde da Família com Saúde Bucal – ESFSB_M1 para Equipes Saúde da Família Ribeirinha – ESFR com Saúde Bucal - ESFRSB-M1, mais Ampliação, das UBS: Deodoro Oliveira de Souza – ESFSB-M1, BR 319 Km 22 e Boa Esperança ESFSB-M1, no Município de Careiro Castanho/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção IX -Do Incentivo Financeiro Mensal de Custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do capítulo I- Dos profissionais que atuam na atenção básica, do Título II - Do custeio da atenção básica, da Portaria de consolidação N°6, de 28 de setembro 2018;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 599/2019-CGFAP/DESF/SAPS/MS, que dispõe sobre as Orientações de solicitação de credenciamento de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 031/2019, de 13 de novembro de 2019, onde dispõe sobre a aprovação do Projeto de Mudança de Modalidade da Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal – ESFSB para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal– ESFRSB-M1 0012 mais Ampliação da UBS BOA ESPERANÇA – (Estrada de Autazes), vinculada ao CNES 3576604, INE 0000008117, e Resolução Nº 032/2019, de 13 de novembro de 2019, onde dispõe sobre a aprovação do Projeto de Mudança de Modalidade da Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal – ESFSB para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha COM Saúde Bucal – ESFRSB-M1 0014 mais Ampliação da UBS DEODORO DE OLIVEIRA SOUZA – (BR 319 Km 22), vinculada ao CNES 9159967, INE 0000008095, no município de Careiro Castanho/AM;

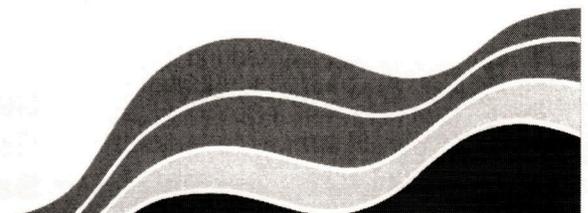
CONSIDERANDO a Ata da Reunião 295ª (238ª Ordinária) do dia 28/05/2018, linhas 533 a 772, onde houve consenso pelos membros deste Colegiado, que as solicitações de credenciamento de Unidades Básicas de Saúde Fluvial seriam enviadas ao Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas-DABE, para emissão de parecer técnico e posteriormente encaminhado à CIB/AM, para emissão de Resolução.

RESOLVE

APROVAR O Projeto de Mudança de Modalidade da Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal – ESFSB para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal– ESFRSB-M1 0012 mais Ampliação da UBS BOA ESPERANÇA – (Estrada de Autazes), vinculada ao CNES 3576604, INE 0000008117, no município de Careiro Castanho/AM, com incentivo de custeio para 04 (quatro) unidades de apoio, 02 (duas) embarcações de pequeno porte, e 01 (uma) equipe ampliada composta por: 02 (dois) Enfermeiros e 06 (seis) Técnicos de Enfermagem, bem como **aprovar** a Mudança de Saúde Bucal – ESFSB, para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal – ESFRSB-M1 0014 mais Ampliação da UBS DEODORO DE OLIVEIRA SOUZA – (BR 319 Km 22), vinculada ao CNES 9159967, INE 0000008095, no município de Careiro Castanho/AM, com incentivo de custeio para 03 (três) unidades de apoio, 02 (duas) embarcações de pequeno porte, e 01 (uma) equipe ampliada composta por: 02 (dois) Enfermeiros e 04 (quatro) Técnicos de Enfermagem, conforme abaixo:

QUADRO 1 – CREDENCIAMENTO, MUDANÇA DE MODALIDADE E AMPLIAÇÃO DA EQUIPE.

MARCAR SOLICITAÇÃO	PROPOSTA	QUANTIDADE
	CREDENCIAMENTO	





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

X	MUDANÇA DE MODALIDADE	01
X	AMPLIAÇÃO (Adequação à Portaria nº 837, de 09/05/2014).	

1. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

NOME DA EQUIPE	BOA ESPERANÇA
CNES DA UBS	3576604
INE	0000008117
Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	32 (trinta e dois) distribuídos em Ramais, Rios e Lagos.
Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	2.361
Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	852
PRINCIPAL RIO EM QUE AS COMUNIDADES ATENDIDAS ESTÃO LOCALIZADAS	RIO E LAGOS

LOGÍSTICA UNIDADES DE APOIO

Justificativa

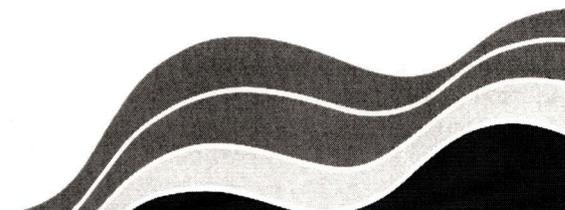
A ESFR desempenha a maior parte de suas funções em unidades Básicas de Saúde localizadas nas comunidades pertencentes à área adscrita. O acesso se dá por meio fluvial e pela grande dispersão territorial, necessita de Unidades de Apoio para atender as comunidades dispersas no território.

Consideram-se unidades de apoio os estabelecimentos que servem para atuação da ESFR e que não possuem outras equipes de Saúde Família vinculadas. Visando melhorar a assistência à saúde para população ribeirinha do AM 254, Ramais adjacentes, rios e seus afluentes, facilitar o acesso dos comunitários aos serviços de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma humanizada, o município pleiteia 04 (quatro) unidades de apoio, com incentivo financeiro de R\$ 10.695,00 reais.

O número de profissionais em quantitativo compatível com sua capacidade de atuação, apresentando-se a localidade que ficará sob sua responsabilidade e a estimativa de pessoas cobertas pela atuação nos determinados *Pontos de Apoio*: *Escola Municipal Maria Mercedes localizada no ramal do Km 06 da AM 254, Escola Municipal 8 de março localizada no ramal do Km 14 da AM 254, Igreja Católica Santa Luzia, localizada no km 21 da AM 254 e Escola Municipal Aureliana no ramal do Km 32 da AM 254.*

O Município se responsabiliza pelo envio das fotos ao DABE/SUSAM, assim que for publicada a Portaria Ministerial de credenciamento. As fotos dos Pontos de apoio pleiteadas serão sinalizadas externamente no momento do atendimento da equipe com placa ou banner, contendo o nome da UBSF e seu respectivo CNES, e as marcas do SUS e da Saúde Mais Perto de Você.

UNIDADES DE APOIO	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
Unidade 01: CNES: 3576604	Escola Municipal 8 de Março/AM 254 km 06	4	715
Unidade 02: CNES: 3576604	Escola Municipal Maria Mercedes T. Praiano/AM 254 km 14	3	332
Unidade 03: CNES: 3576604	Igreja Católica Santa Luzia/AM 254 km 21	3	740
Unidade 04: CNES: 3576604	Escola Municipal Aureliana Alves /AM 254 Km 32	4	547





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

EMBARCAÇÕES

Justificativa

A AM 254 apresenta grande extensão territorial e dispersão de pessoas, onde o deslocamento das residências dos ribeirinhos e de uma comunidade para outra, dura em média de 1 hora de viagem em embarcações de pequeno porte, como é o caso do deslocamento da comunidade dos km 06, 08, 09, 14, 21, 25 e 32.

Visando melhorar a assistência à saúde para população ribeirinha da AM 254, ramis adjacentes, rios e seus afluentes, facilitar o acesso dos comunitários aos serviços de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma humanizada, o município pleiteia 2 (duas) Embarcações, para deslocamento aos referidos pontos de apoio, bem como para visitas domiciliares principalmente aos acamados e deficientes físicos nos domicílios mais distantes das comunidades ribeirinhas. Ressaltamos que o município já possui em grande gasto com deslocamento da equipe como combustível e aluguel das embarcações.

ATENÇÃO: O Município se responsabiliza pelo envio das fotos ao DABE/SUSAM, assim que for publicada a Portaria Ministerial de credenciamento. As fotos das embarcações pleiteadas serão sinalizadas nas duas laterais, contendo a numeração da embarcação e o CNES da UBSF, assim como as marcas do SUS e da Saúde Mais Perto de Você. As Embarcações serão exclusivas para deslocamento e oferecerão condições mínimas para o transporte da equipe.

Nº DA EMBARCAÇÃO CNES DA UBS	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
Embarcação 01 CNES: 3576604	AM 254 km 06	4	409
Embarcação 02 CNES: 3576604	AM 254 km 14	3	638

EQUIPE AMPLIADA

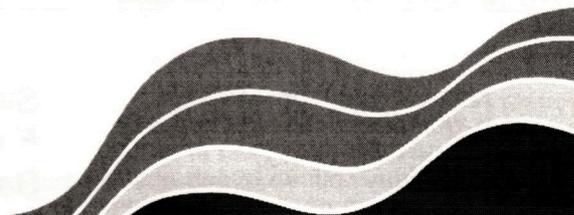
Justificativa

A AM-254 é uma rodovia do estado do Amazonas, com 94 km de extensão, começando no entroncamento com a BR-319, ligando Manaus aos municípios de Autazes e Nova Olinda do Norte. Em toda a sua extensão possui ramais localizados no lado direito e esquerdo sentido município de Careiro – Autazes. Durante a cheia dos rios, os ramais localizados no lado direito sentido Autazes, são cortados pelo Rio Mamori, deixando as comunidades localizadas nos ramais dos Km 06, 08, 09, Ramal do Pedra, 21,25 e 32 totalmente isoladas, havendo a necessidade de a secretaria municipal organizar mutirões de atendimento, para suprir a necessidade da população que ali residem.

Diante do acima exposto, solicita-se a mudança de modalidade de Equipe Saúde da Família com Saúde Bucal – ESFSB para Equipe Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal –ESFRSB_M1 e mais a sua ampliação: 01 Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada. A equipe acompanha um total de 2.361 pessoas, integradas a 852 famílias residentes nas 8 microáreas, sendo constituída por comunidades e Ramais distribuídas ao longo da AM 254.

A ESFR atende por comunidade assistida, cerca de 150 pessoas durante a carga horária de oito horas/dia, salvo que muitas das vezes, esse tempo mínimo de atendimento é ultrapassada devido os comunitários procurarem atendimento em horários distintos e os profissionais permanecerem no local até o último usuário a ser atendido. Diante do grande número de atendimentos e deslocamentos nas viagens ribeirinhas, há necessidade de remanejar profissionais de outras equipes de saúde lotadas na zona urbana. Por este motivo o município está solicitando credenciamento dos seguintes profissionais: 02 Enfermeiros e 06 Técnicos de Enfermagem.

A ampliação de profissionais se faz necessária para atender toda a demanda de usuários, realizando os procedimentos de rotina: pesagem, vacinação, educação em saúde palestras, consultas,





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

atendimentos de enfermagem, odontológica e médica, entre outros. Ainda realiza visitas domiciliares aos acamados, portadores de necessidades especiais, usuários que necessitam de curativos em domicílio, busca ativa de vacina, e demais serviços. E para alcançar até a última comunidade os profissionais se deslocam nas embarcações com duração média de 1 (uma) hora por dia.

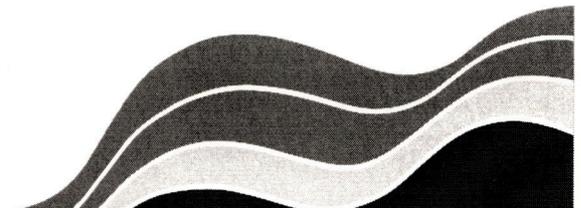
CATEGORIA PROFISSIONAL	QTD	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE FAMÍLIAS/USUÁRIOS ATENDIDOS
TÉCNICO ENFERMAGEM	06	Atuar como vacinadores, triagem dos usuários, glicemia capilar, administração de medicamentos, preparar material para coleta de preventivo, realizar curativos, entre outras atribuições preconizadas pela Estratégia Saúde da família.	AM 254 km 01 ao Km 32, Ramais do Km 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 17, 21, 25, 28, 29 e 32. E Ramal do Pedra.	598 Famílias 1.725 Usuários
ENFERMEIRO	02	Realizar consultas, atendendo os programas de saúde e testes rápidos para sífilis, hepatites virais e HIV, etc.	AM 254 km 01 ao Km 32, Ramais do Km 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 17, 21, 25, 28, 29 e 32. E Ramal do Pedra.	476 Famílias 1.455 Usuários

UBS – DEODORO OLIVEIRA DE SOUZA) QUADRO 1 – CREDENCIAMENTO, MUDANÇA DE MODALIDADE E AMPLIAÇÃO DA EQUIPE

MARCAR SOLICITAÇÃO	PROPOSTA	QUANTIDADE
	CREDENCIAMENTO	
X	MUDANÇA DE MODALIDADE	01
X	AMPLIAÇÃO (Adequação à Portaria nº 837, de 09/05/2014).	

1. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

NOME DA EQUIPE	BR 319, KM 22
CNES DA UBS	9159967
INE	000008095
Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	22 (vinte e dois) distribuídos em Comunidades, Rios, Ramais, BR 319 - ANVERES/LAGO PRETO
Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	1.601
Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	332
PRINCIPAL RIO EM QUE AS COMUNIDADES ATENDIDAS ESTÃO LOCALIZADAS	RIO, LAGOS E BR 319.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA
UNIDADES DE APOIO

Justificativa

A ESFR desempenha a maior parte de suas funções em unidades Básicas de Saúde localizadas nas comunidades pertencentes à área adscrita. O acesso se dá por meio fluvial e pela grande dispersão territorial, necessita de Unidades de Apoio para atender as comunidades dispersas no território.

Consideram-se unidades de apoio os estabelecimentos que servem para atuação da ESFR e que não possuem outras equipes de Saúde Família vinculadas. Visando melhorar a assistência à saúde para população ribeirinha dos Lagos Preto e Lago do Anveres seus afluentes, facilitar o acesso dos comunitários aos serviços de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma humanizada, o município pleiteia 3 (três) unidades de apoio, com incentivo financeiro de R\$ 8.021,25 reais.

O número de profissionais em quantitativo compatível com sua capacidade de atuação, apresentando-se a localidade que ficará sob sua responsabilidade e a estimativa de pessoas cobertas pela atuação nos determinados Pontos de Apoio: Santa Maria, Nossa Senhora de Nazaré, São José e Água Branca.

O Município se responsabiliza pelo envio das fotos ao DABE/SUSAM, assim que for publicada a Portaria Ministerial de credenciamento. As fotos dos Pontos de apoio pleiteadas serão sinalizadas externamente no momento do atendimento da equipe com placa ou banner, contendo o nome da UBSF e seu respectivo CNES, e as marcas do SUS e da Saúde Mais Perto de Você.

UNIDADES DE APOIO	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
Unidade 01: CNES: 9159967	Ramal do Anveres	2	144
Unidade 02: CNES: 9159967	Lago do Anveres	2	212
Unidade 03: CNES: 9159967	Lago Preto	1	200

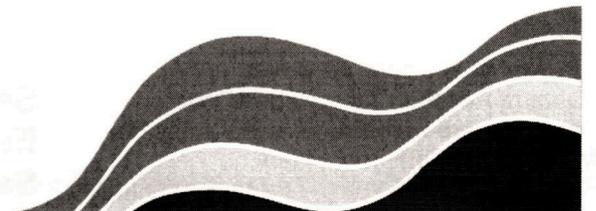
EMBARCAÇÕES

Justificativa

Os Lagos Preto e Anveres apresentam grande extensão territorial e dispersão de pessoas, onde o deslocamento das residências dos ribeirinhos e de uma comunidade para outra, dura em média de 1 a 2 horas de viagem em embarcações de pequeno porte, como é o caso do deslocamento da comunidade do Ramal do Purupurú e Comunidade do Divino Espírito Santo.

Visando melhorar a assistência à saúde para população ribeirinha dos Lagos do Preto, Anveres e seus afluentes, facilitar o acesso dos comunitários aos serviços de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma humanizada, o município pleiteia 2 (duas) Embarcações, para deslocamento aos referidos pontos de apoio, bem como para visitas domiciliares principalmente aos acamados e deficientes físicos nos domicílios mais distantes das comunidades ribeirinhas. Ressaltamos que o município já possui em grande gasto com deslocamento da equipe como combustível e aluguéis das embarcações.

ATENÇÃO: O Município se responsabiliza pelo envio das fotos ao DABE/SUSAM, assim que for publicada a Portaria Ministerial de credenciamento. As fotos das embarcações pleiteadas serão sinalizadas nas duas laterais, contendo a numeração da embarcação e o CNES da UBSF, assim como as marcas do SUS e da Saúde Mais Perto de Você. As Embarcações serão exclusivas para deslocamento e oferecerão condições mínimas para o transporte da equipe.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nº DA EMBARCAÇÃO CNES DA UBS	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
1 CNES: 9159967	Anveres	2	356
2 Embarcação CNES: 9159967	Lago Preto	1	200

EQUIPE AMPLIADA

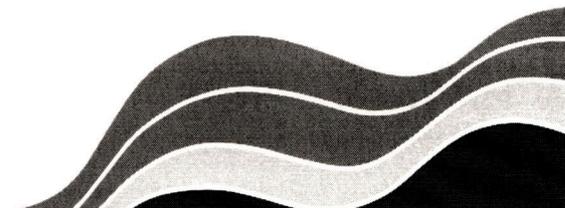
Justificativa

Este projeto destinar-se-á a mudança de modalidade de Equipe Saúde da Família com Saúde Bucal – ESF para Equipe Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal - ESFRSB_M1 e mais a sua ampliação: 01 Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada. A equipe acompanha um total de 1.601 pessoas, integradas a 332 famílias residentes nas 7 microáreas, sendo constituída por comunidades distribuídas ao longo da BR 319 e dos Lago do Anveres e Lago Preto.

A ESFR atende por comunidade assistida, cerca de 150 pessoas durante a carga horária de oito horas/dia, salvo que muitas das vezes, esse tempo mínimo de atendimento é ultrapassada devido os comunitários procurarem atendimento em horários distintos e os profissionais permanecerem no local até o último usuário a ser atendido. Diante do grande número de atendimentos e deslocamentos nas viagens ribeirinhas, há necessidade de remanejar profissionais de outras equipes de saúde lotadas na zona urbana. Por este motivo o município está solicitando credenciamento dos seguintes profissionais: 02 Enfermeiros e 04 Técnicos de Enfermagem.

A ampliação de profissionais se faz necessária para atender toda a demanda de usuários, realizando os procedimentos de rotina: pesagem, vacinação, educação em saúde palestras, consultas, atendimentos de enfermagem, odontológica e médica, entre outros. Ainda realiza visitas domiciliares aos acamados, portadores de necessidades especiais, usuários que necessitam de curativos em domicílio, busca ativa de vacina, e demais serviços. E para alcançar até a última comunidade os profissionais se deslocam nas embarcações com duração média de 1 a 3 horas por dia.

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTD	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE FAMILIAS / USUÁRIOS ATENDIDOS
TÉCNICO ENFERMAGEM	04	Atuar como vacinadores, triagem dos usuários, glicemia capilar, administração de medicamentos, preparar material para coleta de preventivo, realizar curativos, entre outras atribuições preconizadas pela Estratégia Saúde da família.	Distrito do Janauacá/Comunidades	144 Famílias 556 Usuários
ENFERMEIRO	02	Realizar consultas, atendendo os programas de saúde e testes rápidos para sífilis, hepatites virais e HIV, etc.	Distrito do Janauacá/Comunidades	332 Famílias 1.601 Usuários





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

QUADRO 1 – CREDENCIAMENTO, MUDANÇA DE MODALIDADE E AMPLIAÇÃO DA EQUIPE.

MARCAR SOLICITAÇÃO	PROPOSTA	QUANTIDADE
	CREDENCIAMENTO	
	MUDANÇA DE MODALIDADE	
x	AMPLIAÇÃO (Adequação à Portaria nº 837, de 09/05/2014).	01

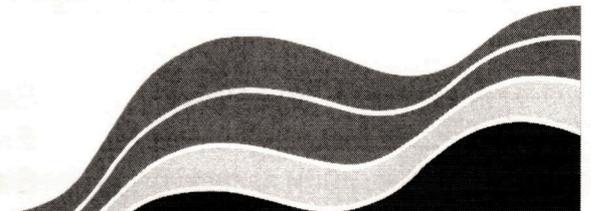
1. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

NOME DA EQUIPE	ESFFSB-EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FLUVIAL AMPLIADA		
CNES DA UBS	9778934 – UBSF TACILA BISPO LISBOA		
INE	0001681923		
Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	51		
Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	3.375		
Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	692		
PRINCIPAL RIO EM QUE AS COMUNIDADES ATENDIDAS ESTÃO LOCALIZADAS	RIO SOLIMÕES / MINERUÁ / PANOÁ		

LOGÍSTICA

UNIDADES DE APOIO - READEQUAÇÃO

Justificativa			
Os quatro Pontos de Apoio servirão como base de atendimentos para a EBSF, para realizarem os atendimentos nestes locais escolhidos de forma estratégica, e assim, possam atender toda a demanda da Região Área do Rio Solimões / Mineruá / Panoá, implementando as ações da Atenção Básica em sua integralidade como estratégia prioritária para sua organização de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, proporcionando melhor assistência á saúde, facilitando o acesso dos ribeirinhos aos serviços de prevenção, promoção e recuperação da saúde.			
UNIDADES DE APOIO	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
Unidade 01: Escola Municipal – Tamanicua CNES: 9778934	Comunidade Tamanicua, distante 8h00min da Unidade de Cobertura	12 Comunidades	808
Unidade 02: Casa Comunitária – Acari CNES: 9778934	Comunidade Acari, distante 12h00min da Unidade de Cobertura	10 Comunidades	901
Unidade 03: Casa Comunitária – Sacambu CNES: 9778934	Comunidade Sacambu, distante 16h00min da Unidade de Cobertura	15 Comunidades	850
Unidade 04: Casa Comunitária – Tururia CNES: 9778934	Comunidade Tururia, distante 2200min da Unidade de Cobertura	14 Comunidades	816





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

EMBARCAÇÕES DE PEQUENO PORTE - READEQUAÇÃO

Justificativa

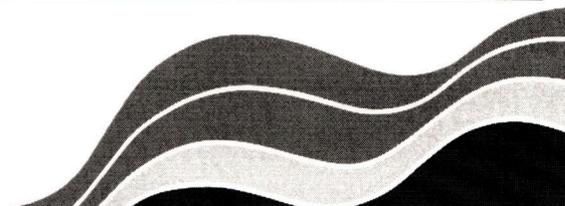
Tendo em vista a melhoria de assistência à saúde da população ribeirinha do município, a crescente demanda de serviços, a expansão demográfica entre as comunidades existentes e cujo acesso se dá por meio fluvial e que, pela grande dispersão territorial, assim necessitando das embarcações para atender as comunidades dispersas no território, bem como sua dispersão populacional e a necessidade de deslocamento dos profissionais da equipe e material de apoio para as unidades de referência nas ações de atenção básico in loco, o Município Solicita o Incentivo Financeiro mensal no valor de R\$ **10.695,00** (dez mil seiscientos e noventa e cinco mil reais) para custeio das 04 (Quatro) embarcações de pequeno porte assim como combustível, manutenção, logística e demais necessidades das embarcações.

Nº DA EMBARCAÇÃO CNES DA UBS	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
Embarcação 01*: CNES: 9778934	Comunidade Tamanicua, distante 8h00min da Unidade de Cobertura	12 Comunidades	808
Embarcação 02*: CNES: 9778934	Comunidade Acari, distante 12h00min da Unidade de Cobertura	10 Comunidades	901
Embarcação 03: CNES: 9778934	Comunidade Sacambu, distante 16h00min da Unidade de Cobertura	15 Comunidades	850
Embarcação 04: CNES: 9778934	Comunidade Tururia, distante 2200min da Unidade de Cobertura	14 Comunidades	816

EQUIPE AMPLIADA

Justificativa

Trata-se de localidades de logística e acesso difíceis, necessitando de recursos humanos adicionais para suprir a demanda dos usuários devido à grande extensão do território e dispersão de pessoas e a grande densidade demográfica que é de 1,3 habitantes por km², sendo 85% da área do município de ribeirinhos. Seguindo estes critérios, solicitamos incentivo financeiro para os profissionais acrescido na equipe de : 08 (oito) técnico de Enfermagem, 1 (um) enfermeiro, 01 (um) psicólogo e 11 (onze) microscopistas, Com isso acredita-se que diminuirão o índice das doenças imunopreveníveis, doenças de veiculação hídrica e internação hospitalar, e possibilitará o aumento de mulheres a realizar o exame preventivo, o acompanhamento pré-natal, planejamento familiar, acompanhamento de crescimento e desenvolvimento, principalmente a população receberá um atendimento humanizado e de melhor qualidade, priorizando assim o atendimento da população em todo os ciclos da vida. Faz necessária a ampliação para que atuem de forma contínua e permanente nas comunidades da área de abrangência da equipe ESFR ÁREA DO RIO SOLIMÕES / MINERUÁ / PANOÁ. Os profissionais de Nível Superiores fazem-se necessário para melhorar a qualidade de vida, alimentares, dos serviços prestados nas comunidades, nas Unidades de Saúde de Apoio e para as demais comunidades adstritas, e o técnico de enfermagem faz necessário para participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; realizar ações de educação em saúde à população adstrita, garantindo assim 100% da população assistida por um profissional de saúde, o Técnico em Saúde Bucal se faz necessário, pois o mesmo atuara com o já existente na equipe para auxiliar o cirurgião Dentista quanto aos procedimentos coletivos. Microscopista



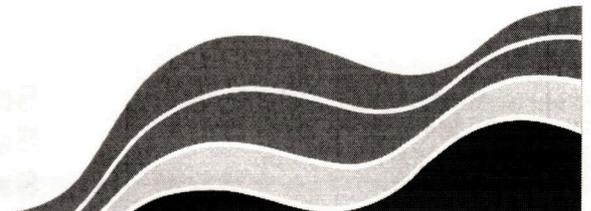


AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

necessário para realizar o exame da gota espessa para o diagnóstico da malária, também pode detectar outras doenças hemoparasitárias de importância epidemiológica, tais como doença de Chagas e filariose;

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTD	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE FAMÍLIAS / USUÁRIOS ATENDIDOS
ENFERMEIRO	01	<p>I - Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida;</p> <p>II - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão;</p> <p>III - Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos;</p> <p>IV - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe;</p> <p>V - Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local;</p> <p>VI - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe;</p> <p>VII - Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS;</p> <p>VIII - Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS; e</p> <p>IX - Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.</p>	51 Comunidades	692 Famílias 3.375 Usuários

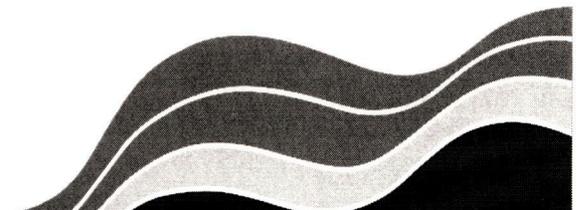




AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08	<p>I - Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.);</p> <p>II - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;</p> <p>III - Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe;</p> <p>IV - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; e V - Contribuir e realizar atividades de educação permanente.</p>	51 Comunidades	692 Famílias 3.375 Usuários
MICROSCOPISTA	11	<p>I - Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe;</p> <p>II - Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário;</p> <p>III - Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos;</p> <p>IV - Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;</p> <p>V - Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território;</p>	51 Comunidades	692 Famílias 3.375 Usuários

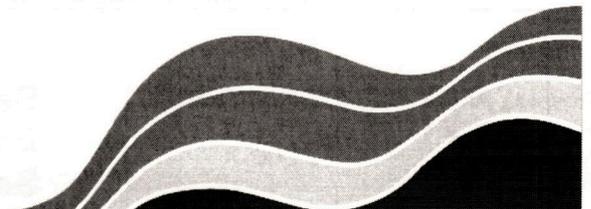




AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PSICÓLOGO	01	<p>1. Responsabilidade pelo cuidado aos usuários de saúde mental do território, que deve ser compartilhada entre as equipes de Saúde da Família, Nasf e dispositivos de saúde mental (como Centros de Atenção Psicossocial, leitos de atenção integral em saúde mental – Caps III, hospital geral, centros de convivência, entre outros), permanecendo a coordenação do cuidado com a equipe de Saúde da Família. 2. Romper com a lógica do encaminhamento e da não responsabilização pós-referência. 3. Planejamento e realização do diagnóstico da situação de saúde mental da população do território, identificando os problemas mais frequentes e espaços de produção de vida. 4. Reuniões interdisciplinares periódicas para discussão de casos e educação permanente, onde podem ser incluídos materiais educativos e temas demandados pela equipe de Saúde Família ou dos profissionais do Nasf. 5. Reuniões interdisciplinares periódicas entre todos os profissionais da equipe do Nasf. 6. Atendimento compartilhado por meio de consultas conjuntas nas unidades, nos domicílios e outros espaços da comunidade. Essa estratégia deve proporcionar a avaliação de risco, o manejo dos casos com a elaboração de projetos terapêuticos, caracterizando-se como um processo de educação permanente, onde vários profissionais têm a oportunidade de aprender na prática cotidiana do atendimento das demandas de saúde mental. 7. Integração entre equipes de Saúde da Família, Nasf e as redes de saúde e de apoio social – articulação com espaços comunitários, visitas aos serviços como residências terapêuticas, abrigos de crianças e de idosos, unidades socioeducativas etc. 8. Planejamento e execução conjunta de atividades comunitárias e terapêuticas (oficinas, grupos etc.) e de promoção da saúde (práticas corporais, atividades culturais e esportivas), além de atividades de geração de trabalho e renda. Essas intervenções necessitam ser desenvolvidas em conjunto com a equipe do Nasf.</p>	51 Comunidades	692 Famílias 3.375 Usuários
-----------	----	--	-------------------	--------------------------------

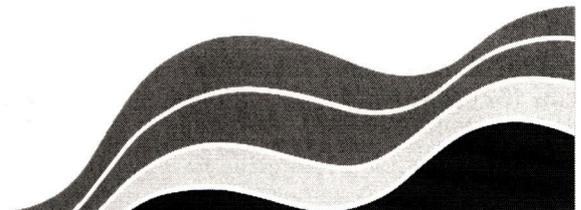




AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ACS* Já recebe incentivo federal	24	<p>I - Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;</p> <p>II - Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;</p> <p>III - Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético;</p> <p>IV - Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;</p> <p>V - Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;</p> <p>VI - Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;</p> <p>VII - Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.</p> <p>Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência.</p> <p>I - aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos;</p> <p>II - realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto</p>	51 Comunidades	692 Famílias 3.375 Usuários
----------------------------------	----	---	----------------	--------------------------------





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

	<p>terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica;</p> <p>III - aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar;</p> <p>IV - realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida; e</p> <p>V - Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa;</p> <p>VI - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e</p> <p>VII - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.</p>		
--	--	--	--

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Rodrigo Tobias de Sousa Lima
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 110/2019 datada de 04 de dezembro de 2019, nos termos do Decreto de 07.06.2019.


RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
Secretário de Estado de Saúde

